



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**28^a SESSÃO ORDINÁRIA
4^a SEÇÃO LEGISLATIVA
9^a LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

- 1) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 18/CMJ/2020**, de 26 de novembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora que “**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”
- 2) **PROJETO DE LEI N.º 2983/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 828.770,52** (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com investimento em pavimentação e recuperação asfáltica da Avenida Florianópolis, uma importante via do Município.
- 3) **PROJETO DE LEI N.º 2984/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 638.849,64** (seiscientos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado a acobertar despesas de orçamento aberto no exercício de 2016 e processo empenhado no mesmo exercício, permanecendo o débito até o corrente ano, decorrente do Termo de Compromisso Nº 9002/2014.
- 4) **PROJETO DE LEI N.º 2986/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.5000.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com a melhoria da mobilidade urbana, acesso a mobilidade por pessoas com necessidades especiais e os mais vulneráveis, bem como o deslocamento pela cidade de Jaru.
- 5) **PROJETO DE LEI N.º 2988/GP/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 82.742,41** (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com a reforma e ampliação do Centro de Saúde João Castro Lacerda.

2^a DISCUSSÃO E VOTACÃO:

- 1) **PROJETO DE LEI N.º 2973/GP/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 165.751,34** (cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a devolução do Recurso



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Financeiro proveniente do Programa de Atenção Básica componente Requalifica UBS, referente a Ampliação do Centro de Saúde João Castro Lacerda, Proposta SISMOB nº 04379.2380003/13-007.

2) PROJETO DE LEI N.º 2974/GP/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 74.357, 25 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) na unidade orçamentária: Instituto de Previdência do Município de Jaru. Destinado ao custeio de despesas inerentes a construção da nova sede administrativa, decorrente do ajuste qualitativo e quantitativo da planilha orçamentária, e manutenção das atividades do JARU-PREVI.

3) PROJETO DE LEI N.º 2975/GP/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 27.687,21 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e sete mil reais e vinte e um centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo, tais como, material gráfico, combustível e material de expediente.

4) PROJETO DE LEI N.º 2976/GP/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 87.373,04 (oitenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo: material farmacológico, gêneros alimentícios, produtos de higienização, material hospitalar, ambulatorial, dentre outros.

5) PROJETO DE LEI N.º 2977/GP/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 97.211,97 (noventa e sete mil duzentos e onze reais e noventa e sete centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado a custear despesas com a folha de pagamento do mês de dezembro e segunda parcela do décimo terceiro do corrente ano.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ